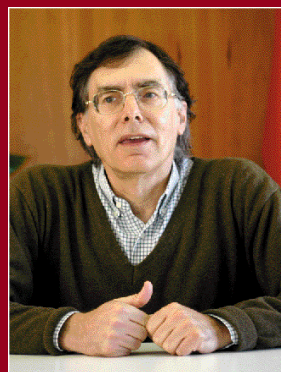


Superior

FENPROF

ENSINO E INVESTIGAÇÃO



Entrevista com
João Cunha Serra
Cortes financeiros
em 2007 vão ameaçar
qualidade do Ensino
Superior

ENSINO SUPERIOR • N.º 59 • Suplemento ao Jornal da FENPROF N.º 214

mudança de polít

Precariedade limita liberdades académicas

Desemprego está aí O subsídio não!



Laboratório Nacional de Investigação Veterinária
Política de redução de custos
põe em causa trabalho científico



Propriedade, Redacção e Administração

Federação Nacional dos Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 – Fax: 213819198
Email: sup@spgl.pt
Home page: www.fenprof.pt/superior

Director: Paulo Sucena

Departamento de Ensino Superior:

João Cunha Serra ■ Mário Carvalho
Nuno Rilo ■ Teresa Chaveca

Coordenação: José Paulo Oliveira

Colaboração: Inês Carvalho,
Paula Velasquez e Elvira Nereu

Paginação e Grafismo: Mário Rui

Composição: Idalina Martins
e Lina Reis

Fotografia: Jorge Caria

Impressão: Sogapal

Tiragem média: 4000 ex.
Depósito Legal: 3062/88

MEMBROS DA



FENPROF

SINDICATO DOS PROFESSORES DA
GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199
Email: sup@spgl.pt
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES
DO NORTE
Edif. Cristal Park
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595
Email: geral@spn.pt
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES
DA REGIÃO CENTRO
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20
3000-250 Coimbra
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666
Email: sprc@mail.telepac.pt
Home page: www.sprc.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES
DA ZONA SUL
Av. Condes de Vil'Alva, 257
7000-868 Évora
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274
Email: spzs.evora@mail.telepac.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES
DA REGIÃO AÇORES
R. João Francisco de Sousa, 46
9500-187 Ponta Delgada - S. Miguel
Tel.: 296205960 - Fax: 296629498

SINDICATO DOS PROFESSORES
DA MADEIRA
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,
Bloco V-1ªA - 9054-525 Funchal
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369
Email: spm@netmadeira.com
Home page: members.netmadeira.com/spm/spm

SINDICATO DOS PROFESSORES
NO ESTRANGEIRO
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096

SUMÁRIO



Entrevista com o Professor João Cunha Serra

Cortes financeiros em 2007 vão ameaçar a qualidade do Ensino Superior

NACIONAL

Processo de Bolonha

MCTES retém aprovação
de mestrados nos Politécnicos 4

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV)

Política de redução de custos
põe em causa trabalho científico 6

Reitor Avelino de Freitas Meneses no 31º aniversário da U. Açores:

“Não proporemos despedimentos
por razões orçamentais” 17

DOCUMENTOS

A propósito da Recomendação da UNESCO de 1997 e da Declaração de Sinaia de 1992

Liberdade Académica: um tema
na ordem do dia 18

OPINIÃO

Lurdes Silva

Um Código Deontológico
para os professores portugueses . . . 20



25 perguntas da FENPROF ao Ministro

Mariano Gago deve
responder com clareza ao País

INTERNACIONAL

Processo de Bolonha

Seminário Nórdico 22

CULTURAIS

Gil Teixeira Lopes

Obra inédita dos anos 70 23



Mário Carvalho

Há mau tempo no canal

De facto, o tempo é de instabilidade no CRUP, hoje sem um rumo certo. Primeiro discordou de Mariano Gago, um Ministro que dá sinais de já não o considerar um interlocutor incontornável em questões essenciais como o financiamento. Hoje o CRUP vai no sentido de concretizar no terreno a política que o MCTES (sempre na sombra) quer implementar.

Queixou-se dos cortes no financiamento para 2007, mas agora os seus membros surgem de modo concertado a dizer de diferentes formas que têm que reduzir os encargos salariais, ou seja que estavam a gastar mais do que deviam.

Há instabilidade no CCISP que continua a ser presa das suas próprias debilidades e contradições, surgindo como uma estrutura cuja voz não é tida em consideração. Começou por defender o que chamavam uma "filosofia" para o politécnico, um ensino "virado para a prática, para o saber fazer", por oposição às universidades dos doutores.

Agora, por causa dos "mestrados de Bolonha", alguns dos seus membros dizem ir mandar fazer à pressa os doutores que então não queriam. Não reparam também que quando o Ministro aprofunda a dicotomia universidade/politécnico, e lhes acena com a possibilidade de financiar CET's (cursos não conferentes de grau) os está, de facto, a fazer aproximar do ensino secundário.

Há ainda previsão de fortes trovoadas em todo o sector público. Uns dizem que precisam de despedir 100 docentes, outros que o ratio alunos/docente está muito baixo ("generoso") ou que agora só podem usar 85% dos ETI padrão. Alguns impedem a opção pelo regime de dedicação exclusiva ou prometem mesmo não cumprir com os estatutos de carreira docente (com a lei!) se tiverem dificuldades financeiras.

Uma forte depressão está centrada no ESPC, com instituições a atravessar graves dificuldades financeiras. Há despedimentos, cortes salariais e salários em atraso, e a tentativa de sobreviver à custa do chamado processo de Bolonha. Vêem nele um modo expedito de reduzir encargos com docentes. Isto quando não enveredam por projectos de engenharia financeira ou de especulação imobiliária. Aqui não é preciso cumprir o estatuto de carreira docente, porque ele nunca existiu.

Um tempo sombrio caiu sobre a avaliação no ensino superior. Após a extinção do CNAVES e,

enquanto não funciona uma futura agência independente para a acreditação e qualidade, emergiu o aparelho administrativo e dependente do MCTES (a DGES) como instância de avaliação dos cursos propostos no âmbito do processo de Bolonha.

No meio da tempestade estão os docentes do ensino superior. Porque prevalece uma grande precariedade das relações contratuais, sucedem-se os despedimentos, a denúncia de contratos e os cortes salariais, tanto no sector público como no privado. Sempre "tudo legal" como se ouve dizer a todos os responsáveis das instituições envolvidas.

Os docentes do público sabem que não têm direito a subsídio de desemprego. É o próprio Governo e o partido que o sustenta que novamente o gritam bem alto.

No privado, muitos também não sabem se terão direito a receber o seu ordenado no fim do mês e alguns até se dão por felizes porque recebem nove meses por ano.

Neste contexto, quando a FENPROF surge a exigir as condições necessárias para o exercício das liberdades académicas, da criação e da livre expressão de opinião, direitos consagrados na recomendação da UNESCO de 1997 sobre a condição do pessoal docente do ensino superior, o Ministro e o Governo assobiam para o lado, porque nada têm a ver com o que se está a passar nas instituições.

O Ministro abrigado no seu palácio (ali bem perto do Jardim Zoológico) confia que nada de grave acontece no seu ministério. Da sua varanda e talvez com um leve sorriso, constata que, nesta época que ele próprio escolheu como de fortes carências ou mesmo de fome, as verdadeiras "feras" estão lá fora. Não precisando de sair ao caminho, não correrá riscos.

Tão pouco tem de se deslocar à Assembleia da República porque aí, para explicar o inexplicável (como foi o caso da negação de um direito social básico como o subsídio de desemprego), as piruetas ficam a cargo do PS e do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Há mau tempo no canal, mas na FENPROF acreditamos que dias melhores, mesmo que não de sol radioso, vão surgir, porque temos consciência de tudo isto mas também do valor do capital humano que representamos, e contamos com a actividade solidária dos docentes do ensino superior. ■

Processo de Bolonha

MCTES retém aprovação de mestrados nos Politécnicos

O Ministro Mariano Gago está a protelar, muito para além do razoável, a decisão sobre a aprovação de mestrados para o Politécnico. Muitas destas propostas foram apresentadas em final de Março de 2006, dentro dos prazos para que pudessem entrar em vigor já no ano lectivo de 2006/2007, alertava uma nota divulgada pelo Departamento de Ensino Superior e Investigação, da FENPROF, no passado dia 12 de Janeiro.

“A FENPROF sabe que o Ministro já tem na sua posse, desde há mais de dois meses, a avaliação que foi feita aos cursos pela Direcção Geral do Ensino Superior. Esta situação está a provocar graves problemas de instabilidade nas instituições politécnicas que, assim, não sabem qual vai ser a oferta formativa para a qual têm que estar preparadas”, referia a nota da federação, que acrescentava:

“Tal está a trazer consequências muito negativas no que se refere à previsão do número de alunos e dos docentes

que vão ser necessários para os ensinar, facilitando assim o acentuar do movimento de não renovação de contratos de muitos docentes e de redução dos encargos salariais na "renovação" de muitos outros, em resultado dos violentos cortes orçamentais aprovados para 2007.”

A FENPROF reclama que o Ministro tome rapidamente uma decisão que respeite a legislação publicada quanto às condições exigidas para a aprovação de cursos (Lei de Bases do Sistema Educativo e D.-L. 74/06) e que não se atrase mais na criação da Agência para a Avaliação e a Acreditação que substitua a DGES, de forma a que os processos de avaliação deixem de estar sobre a alçada governamental e passem a ser realizados por uma entidade independente, de modo idóneo e transparente, como é indispensável para fortalecer o clima de confiança, que se encontra actualmente muito abalado, no conjunto do sistema de ensino superior.

Ao mesmo tempo que exigia que no caso de reclamações apresentadas à tutela, relativamente à não aprovação de cursos propostos, tais recursos sejam apreciados o mais rapidamente possível pela nova Agência ou por uma outra entidade, realmente independente do governo e das instituições, que, transitoriamente, apresente os seus pareceres de forma aberta e sujeita à crítica da comunidade académica e da sociedade em geral, a FENPROF considerava inaceitável, por mais justas que sejam as críticas feitas pelo Ministro ao sistema de avaliação que existia antes da posse do actual governo, que tenham decorrido já quase 2 anos sem que o sistema anterior tenha sido substituído, ou modificado, ainda que transitoriamente, de forma a evitar a actual governamentalização da avaliação, situação que é a antítese do que tem sido defendido pelo Ministro e do que tem sido por ele aplicado, desde há já muitos anos, na área da Ciência. ■

Agência de Acreditação

Cursos superiores reavaliados até 2009

O Governo aprovou no passado dia 1 de Fevereiro, para consulta pública, o decreto-lei que institui a Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior que irá avaliar mais de 2500 cursos superiores e que está disponível em www.fenprof.pt/superior.

Em recentes declarações à imprensa, o Ministro Mariano Gago referiu a possibilidade de ter a Agência oficializada no final de Fevereiro, a que se seguirá um mínimo de seis meses para a "fase de instalação."

O titular do MCTES espera que as certificações possam arrancar a partir de Outubro, "entrando em fase de cruzeiro

em 2008", como revelou ao "Diário de Notícias", que na sua edição de 3 de Fevereiro destacava: "Segundo o ministro, a reavaliação deverá incidir apenas nos cursos já adaptados ao modelo de graus e diplomas do Processo de Bolonha - três ciclos, com a licenciatura a durar tipicamente três anos. Os restantes, como terão obrigatoriamente de desaparecer até 2009, serão naturalmente eliminados. Mesmo assim estará em causa um número acima dos 2 500 cursos. Em 2005/2006, excluindo doutoramentos, havia em Portugal um total de 2634 cursos, nos sectores público e privado. Em Junho do ano passado, tinham sido entregues 1470 pedidos de criação ou de



adequação ao processo de Bolonha. Decorreu entretanto uma segunda fase em Novembro, tendo em vista o próximo ano lectivo, e a expectativa é de que em 2007/2008, pelo menos nas licenciaturas, 90% da oferta já esteja convertida a Bolonha. À agência de Acreditação caberá agora reapreciar todos os processos." ■

FENPROF considera imprescindível e inadiável

Ministro Mariano Gago deve responder com clareza ao País

Após a divulgação dos relatórios de avaliação da ENQA e da OCDE, o Ministro Mariano Gago, como afirmou publicamente, deveria anunciar as medidas que vai tomar, pondo termo a um período demasiado longo em que projectou a imagem de se encontrar largamente ausente, ou pelo menos silencioso, no que se refere ao sector do Ensino Superior.

A FENPROF entendeu que, mesmo antes de ser conhecido o relatório da OCDE, seria oportuno apresentar ao Ministro um conjunto de questões que no seu entender a sociedade em geral, as instituições, os docentes, os não docentes e os estudantes, esperam ver respondidas com clareza. Essas questões, 25 no seu conjunto (*ver em www.fenprof.pt/superior*), foram apresentadas na manhã de 12 de Dezembro, em Lisboa, no decurso de uma conferência de imprensa promovida pelo Departamento do Ensino Superior e da Investigação, da FENPROF. Presentes na Mesa: João Cunha Serra, coordenador desse organismo; Mário Carvalho, coordenador do departamento do Ensino Superior do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) – ambos do Secretariado Nacional da FENPROF; e Sara Fernandes, coordenadora do departamento do superior do SPZS, Sindicato dos Professores da Zona Sul. No diálogo com os jornalistas participou ainda Nuno Rilo, do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC).

A resposta do Ministro a estas questões, em qualquer caso, irá seguramente



Mário Carvalho, João Cunha Serra e Sara Fernandes em diálogo com os jornalistas

“Que plano de desenvolvimento e que critérios defende o MCTES para a reorganização da rede do sistema de ensino superior? (terá em conta as necessidades do aumento da qualificação da população activa, nomeadamente da aprendizagem ao longo da vida, indispensável ao aumento da produtividade e da competitividade?)”

ser dada pela acção ou omissão que nos próximos tempos provier do MCTES, sublinhou a FENPROF, que acrescentou: “Dessa actuação irá depender em grande medida o futuro do Ensino Superior, designadamente no que se refere ao seu papel insubstituível para o desenvolvimento do país e das suas regiões. O país precisa de um Ensino Superior capaz de contribuir para a tarefa crucial de elevar as qualificações da população activa, de fomentar a investigação e a inovação, com vista ao aumento da produtividade e da competitividade da economia, e de promover a elevação cultural científica da população em geral.”

A FENPROF, como usualmente faz, acompanhará atentamente a actuação do MCTES e procurará participar na definição das políticas para o sector, mobilizando para o efeito os colegas, com o objectivo que contribuir para a melhoria da racionalidade, da qualidade e da relevância social do sistema, realça o comunicado divulgado aos jornalistas.

A Federação espera, em especial, que o ano de 2007 represente uma mudança de atitude do MCTES, no que se refere ao diálogo e à negociação com as organizações representativas dos docentes, em particular no que concerne à revisão dos estatutos de carreira. ■

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV)

Política atabalhoada de "redução de custos" pode pôr em causa trabalho científico

“A decisão tomada pelo Governo porá em causa o normal funcionamento do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV), já que ficará incapacitado de dar resposta às solicitações que se lhe colocam na concretização da política nacional de I&D do MADRP (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas), no campo das Ciências Veterinárias, designadamente no domínio da Sanidade Animal e Higiene Pública e na execução de projectos nacionais e internacionais em curso.”

A decisão em causa é a transferência do LNIV de Lisboa para Vairão, em Vila Conde, o que, para os trabalhadores do Laboratório, é um "motivo de grande apreensão", como destaca a resolução aprovada no passado dia 1 de Fevereiro, na sequência de uma concentração realizada em frente ao MADRP, no Terreiro do Paço. Foi decidido continuar com as acções de protesto e luta, em defesa dos postos de trabalho e do próprio futuro do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, que passaria pela renovação e reestruturação dos serviços em Benfica, matéria que a Federação dos Sindicatos da Função Pública pretende discutir com o titular da pasta, sem que o ministro (até ao fecho desta edição) tenha dados sinais de abertura ao diálogo.

A transferência do LNIV para Vila do Conde constitui para o conjunto dos seus trabalhadores (investigadores, pessoal técnico e administrativo) um forte motivo de insatisfação e de preocupação, que a resolução aprovada a 1 de Fevereiro explica e fundamenta assim:

"Esta decisão confronta os trabalhadores com a opção entre uma deslocação para mais de 300 quilómetros da sua residência, com as consequências de ordem

pessoal, familiar e económica que isso acarreta e o serem colocados na situação de mobilidade especial, vindo assim postos em causa os actuais níveis de vencimento e as suas carreiras profissionais."

Por outro lado, o Governo põe assim em causa "o normal funcionamento do Laboratório", como se pormenoriza na abertura desta peça. Saliente-se que o LNIV tem funções de laboratório de Referência Nacional para o diagnóstico laboratorial das doenças animais, incluindo as zoonozes, bem como para as análises de alimentação animal, para a pesquisa de resíduos de substâncias proibidas, de medicamentos veterinários e contaminantes ambientais, em produtos alimentares de origem animal e para os leites crus.

O LNIV, como alerta a resolução sindical aprovada em Lisboa, "poderá perder esta capacidade, caso o Governo insista no encerramento das instalações de Benfica e no conseqüente desmembramento das actuais equipas de trabalho acreditadas pelas instâncias comunitárias de referência, sem levar a cabo um processo estruturado de construção de novas instalações, ajustadas às necessidades da Instituição."

"A forma pouco sustentada, muito



apressada e até contraditória como o Governo pretende concretizar este processo, assente apenas e só na "necessidade de redução de custos", está já a provocar uma significativa instabilidade institucional no LNIV, nomeadamente com a demissão da sua direcção", salienta a resolução, que acrescenta:

"Este comportamento do Governo e designadamente do Ministro da Agricultura é agravado pelo facto de se recusar a dialogar com as organizações representativas dos trabalhadores do LNIV."

O documento foi entregue, após o plenário, ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Agricultura, que se limitou a receber a delegação sindical e a assegurar que as preocupações do pessoal do Laboratório seriam transmitidas ao Gabinete do Ministro.

José Paulo Oliveira
Jornalista

A importância estratégica do LNIV

O Laboratório Nacional de Investigação Veterinária é um Organismo do MADRP, direccionado essencialmente para a Investigação e Desenvolvimento, prestando também vários serviços à Comunidade. No âmbito das suas atribuições, o LNIV coordena, promove e concretiza a política nacional de I&D do MADRP na área das Ciências Veterinárias, domínios da Sanidade Animal e da Higiene Pública. Presta apoio laboratorial necessário às acções desenvolvidas pelo referido Ministério e por outras entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais e procede à certificação e controlo oficial dos laboratórios públicos e privados que se dediquem a actividades nas suas áreas de acção. O LNIV é Laboratório de Referência Nacional (LRN) para o diagnóstico laboratorial das doenças dos animais e para a pesquisa de resíduos em animais vivos e produtos de origem animal, bem como de leites e seus derivados, e Laboratório de Referência Internacional (LRI) para o diagnóstico laboratorial da Peripneumonia Contagiosa dos Bovinos (PPCB).

Princípios da política de qualidade

No âmbito de actuação do LNIV é imperioso que o serviço prestado pelo Laboratório a outras entidades e à comunidade em geral seja formalmente reconhecido e integrado no Sistema Português da Qualidade, evidenciando claramente que o sistema da qualidade implementado está em conformidade com a NP 45001.

- Garantir resposta rápida e eficiente às acções decorrentes do exercício das actividades de exploração, profilaxia e diagnóstico das doenças dos animais, incluindo as zoonoses;

- Assegurar o apoio laboratorial eficiente e integro capaz de satisfazer as necessidades actuais e futuras da inspecção sanitária, num quadro de confidencialidade, em todas as acções decorrentes da prevenção, controlo e melhoramento do bem estar animal, nomeadamente no que respeita à prevenção e controlo dos riscos para a saúde pública dos produtos alimentares de origem animal; Atender a todas as disposições legais nacionais, da União Europeia (UE) e internacionais



relativas à sanidade animal, inspecção sanitária e à higiene dos alimentos de origem animal;

- Respeitar os critérios gerais para o funcionamento dos laboratórios de ensaio contidos na NP EN 45001 e assegurar as condições necessárias à manutenção dessas medidas;

- Promover as acções que visem a implementação de novos métodos analíticos e actualização e melhoria dos métodos já existentes;

- Promover o empenhamento e informação de todos os intervenientes no sistema da qualidade pelos meios que se considerarem mais adequados.

A política de qualidade do LNIV tem em vista:

- Garantir que os ensaios sejam executados por pessoal qualificado e experiente;
- Garantir que os ensaios efectuados

sejam fiáveis e executados de acordo com as normas e/ ou procedimentos técnicos aplicáveis;

- Garantir condições de segurança e confidencialidade na execução dos ensaios, com a observância do segredo profissional relativamente às informações adquiridas através dos ensaios realizados.

- Garantir que os boletins de análise sejam validados e traduzam fielmente os resultados dos ensaios efectuados;

Para atingir os objectivos da política da qualidade do LNIV foi estabelecido um programa que visa os seguintes pontos:

- melhorar sistematicamente a qualidade de serviços do LNIV;

- assegurar a integridade das amostras;

- identificar métodos analíticos que satisfaçam as solicitações de controlo;

- providenciar o registo permanente da aptidão do equipamento tendo em vista a validação dos resultados e o planeamento coordenado das necessárias reparações e substituições;

- manutenção de uma avaliação contínua da qualidade dos resultados produzidos;

- emitir boletins de análise com validade legal;

- detectar necessidades de formação;

- promover a conservação dos registos. ■

Demissões na sequência do anúncio do desmembramento

Maria Inácia Correia de Sá, directora do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária pediu a demissão, na sequência de contactos telefónicos feitos por responsáveis do Ministério da Agricultura dando como iminente o encerramento das actuais instalações em Lisboa e a transferência de meios e pessoal para Vairão, Vila do Conde. As chefias de departamento e de serviços reuniram e solidarizaram-se maioritariamente com a directora (...).

Dado que investigadores e pessoal técnico têm a sua vida organizada em Lisboa, a perspectiva de transferência para o Norte arrisca-se a ter pouca adesão. Na prática, isso significará, segundo um dos responsáveis do Laboratório contactados pelo EXPRESSO, "a desarticulação de equipas que demoraram anos a formar". Isso poderá pôr em causa "a qualidade e rapidez do diagnóstico" em áreas como as referidas, tanto mais que "não há outras pessoas rotinadas neste trabalho, por muito academicamente graduadas que sejam". Também o grupo que acompanha a BSE (doença das vacas loucas) se arrisca a ser desmembrado.

Ao contrário das instalações de Benfca, que são antigas e insuficientes para as necessidades, as de Vairão, construídas há 16 anos, estão claramente sobre-dimensionadas. Mas, na perspectiva dos investigadores "daí não se pode concluir que a solução seja a transferência de um sítio para o outro". Chegou a estar equacionada a construção de novas instalações na Quinta do Marquês, em Oeiras, solução considerada ideal "por permitir sinergias com unidades de investigação ali existentes, como o Instituto Gulbenkian de Ciência ou o Instituto de Tecnologia Química e Biológica [ITQB]". *Expresso*, 4/01/2007

Professor João Cunha Serra ao JF/Sup:

“Cortes financeiros em 2007 vão ameaçar a qualidade do Ensino Superior”

Texto: José Paulo Oliveira ■ Fotos: Jorge Caria

“Combinando todos os factores e considerando que os saldos transitados são de facto recursos das instituições, verifica-se que o corte orçamental real que afectará as instituições do Ensino Superior é de cerca de 16 por cento para 2007. Isto é assim, mesmo com a continuidade, para o próximo ano, do congelamento das progressões nos escalões remuneratórios e das dotações dos quadros”, alerta João Cunha Serra, do Secretariado Nacional da Federação Nacional dos Professores, em entrevista ao JF/Sup. O coordenador do Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF, docente do Instituto Superior Técnico, regista que “estes cortes orçamentais ocorrem num momento em que seria necessário um maior investimento no Ensino Superior para que alguns dos fins de natureza pedagógica associados ao Processo de Bolonha – o acento tónico nos objectivos de aprendizagem dos alunos e a correspondente promoção do sucesso escolar e educativo – fossem concretizados”.

JF/Sup – Os cortes previstos para este ano de 2007 deixam as instituições de Ensino Superior numa situação difícil. Sendo este sector estratégico para o desenvolvimento do País, a factura a pagar por esta política de asfixia financeira poderá ser bem mais pesada do que aquilo que a comunicação social tem comentado?

Prof. João Cunha Serra – O *Conhecimento* representa notoriamente um valor crescente para o desenvolvimento sustentável das sociedades modernas. Ao Ensino Superior, neste contexto, é

reconhecido um papel estratégico, não apenas no que se refere à criação do *Conhecimento*, mas também à sua disseminação na Sociedade, designadamente pela formação de cidadãos altamente qualificadas nos diversos domínios do saber. Como é sabido, o nosso País exhibe uma das mais baixas taxas de qualificação da população activa entre os países da UE e da OCDE. O número de licenciados na população entre os 25 e os 64 anos (12%) é cerca de metade tanto da média da UE como da OCDE. Grande atraso verifica-se

também no que se refere a *mestres e doutores*. A política orçamental vertida no OE para 2007, apresentada pelo Governo e aprovada em São Bento pela bancada socialista, é, assim, gravosa para as necessidades do desenvolvimento do País, em particular, no que se refere ao aumento da qualidade de vida, do emprego e do ambiente, tendo como objectivo a melhoria dos indicadores que mostram que, nos últimos anos, nos temos afastado progressivamente das médias da União Europeia.

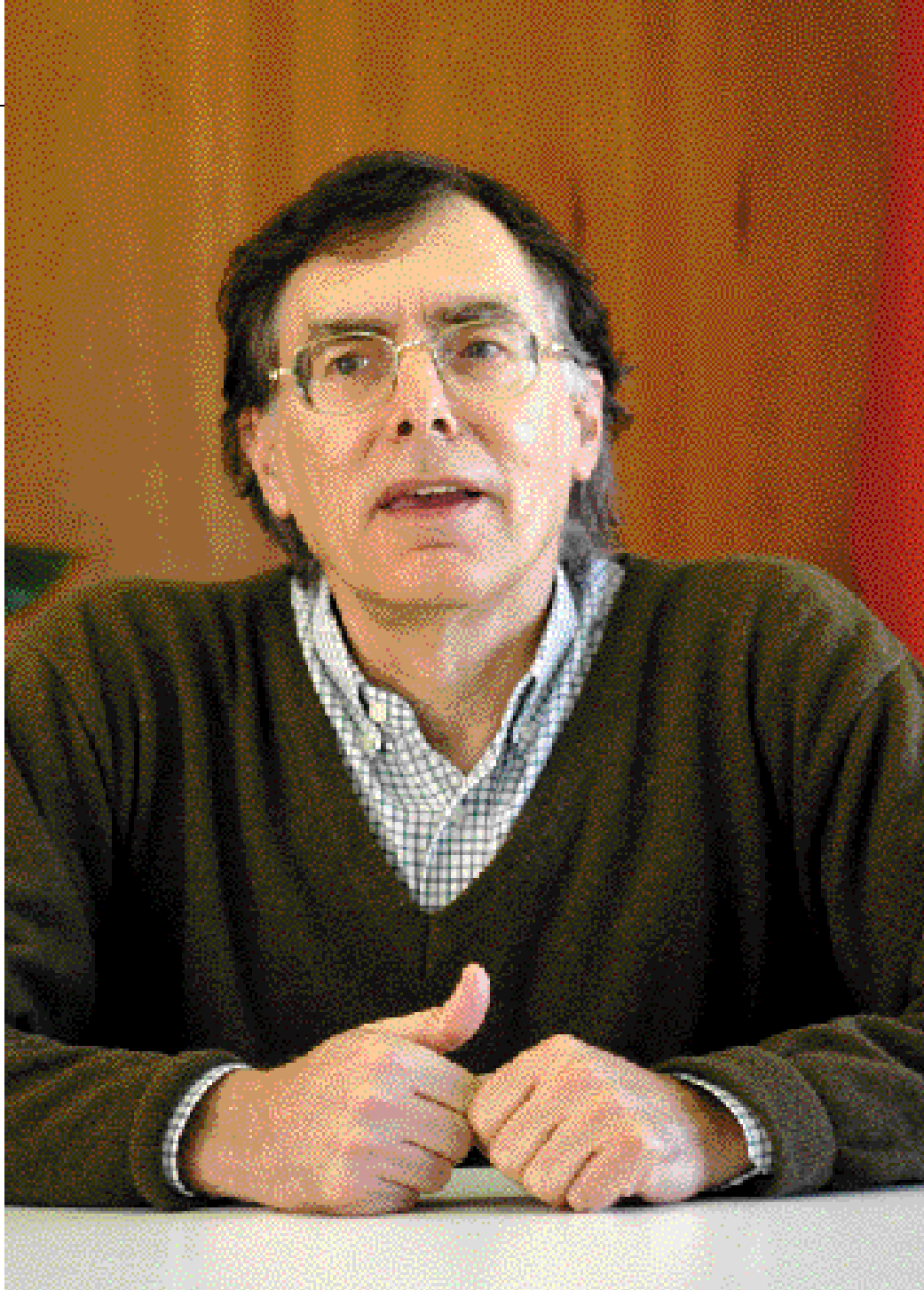
JF/Sup – Até onde chegam os cortes decididos pelo Governo? Confirma-se que em certas instituições podem mesmo chegar aos 18 por cento?

J. C. S. – Face às dotações iniciais de 2006, verifica-se uma quebra nominal média significativa de 6,2 por cento nos orçamentos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior, que chega a ultrapassar os 7 por cento em alguns casos. Esta situação é tanto mais grave quanto a dotação total proposta pelo Governo para o funcionamento das instituições em 2007 fica apenas 3 por cento acima da projecção que o próprio Ministério faz do total das despesas com remunerações certas e permanentes em 2006. A que distância vai já o objectivo que presidiu à elaboração de uma fórmula de financiamento que era o de se atingir em poucos anos uma estrutura orçamental de 80 por cento para despesas de pessoal e 20 por cento para outras despesas!... Se considerarmos o ajuste salarial de 1,5 por cento, previsto para 2007, verificamos que o total das transferências do OE se aproximará ainda mais do pagamento da totalidade dos

salários! Mesmo sem entrar com este factor, verifica-se dos dados fornecidos pelo MCTES que, de um total de 39 instituições, há 16 (41 por cento) que se encontrarão, para 2007, com um orçamento de funcionamento abaixo do valor previsto para as despesas com salários em 2006, algumas delas atingindo diferenças que ultrapassam os 10 por cento! Se, entretanto, se entrar em linha de conta com uma nova disposição incluída na lei do OE proposta pelo Governo (alínea a), do nº1, do artº18º), que obriga as instituições a contribuírem para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) com 7,5 por cento da massa salarial sujeita a cota, verifica-se que a diferença entre o montante da despesa em salários, prevista para 2006, e as transferências do OE para as instituições aumentará substancialmente quedando-se em percentagem próximo dos 5,6 por cento. Este défice chega, no entanto, em algumas instituições, aos 18 por cento! Nem a faculdade de usar, para este pagamento adicional à CGA, os saldos transitados que a Ministra Manuela Ferreira Leite “congelou”, vai melhorar a situação em muitas instituições uma vez que, em alguns casos, a totalidade dos saldos transitados são saldos de projectos de investigação necessários para a sua execução e, por outro lado, porque a sua delapidação irá provocar a erosão ou o desaparecimento do “volante” que permitia que as instituições pudessem fazer face aos atrasos dos pagamentos que se verificam, designadamente nas actividades com financiamentos comunitários, e irá deixar as instituições para 2008 sem essa “almofada”.

JF/Sup – O facto de o Ensino Superior, ao contrário do sucedido em 2006, ficar agora isento (nº3 do artº1º) da cativação de 5 por cento sobre o total das verbas respeitantes a aquisição de bens e serviços, e abonos variáveis e eventuais, não será uma vantagem significativa?

J. C. S. – Não. Com excepção naquelas instituições que tenham elevados montantes em verbas próprias, que assim não ficarão sujeitas a desfalque como, de forma inaceitável, aconteceu este ano de 2006, penalizando aquilo que supostamente se pretende incentivar: a procura de fontes alternativas de financiamento. Quão longe vão os tempos em que se falava de “*matching funds*” que seriam ►



"A FENPROF acompanhará de perto a evolução da intervenção do Governo no Ensino Superior e na Ciência. Em particular, manterá todos os docentes e investigadores informados e mobilizados para: **contrariar** eventuais actuações autoritárias por parte do Governo; **obter** o respeito e a melhor concretização dos princípios que defende e se encontram atrás explicitados; **garantir** o envolvimento empenhado de todos na concretização das transformações que efectivamente visem a melhoria da qualidade e da relevância social do ensino superior e da investigação e a melhoria da situação profissional dos docentes e investigadores."



JF/Sup – Podemos afirmar que o Processo de Bolonha é uma jogada estratégica do grande capital internacional, sujeito às pressões dos países mais influentes?

J. C. S. – Em primeiro lugar – e isto sem fugir à pergunta – penso que devemos recordar que o Processo de Bolonha evoluiu desde 1998 (Sorbonne) em paralelo com a Estratégia de Lisboa (2000) e com várias iniciativas da Comissão Europeia destinadas a realçar o papel estratégico do Ensino Superior e da Investigação no aumento da competitividade das economias dos países da UE, num mercado crescentemente globalizado. Neste enquadramento, o Processo de Bolonha esteve e continua a estar submetido a múltiplas tensões e influências, destacando-se as dos Governos dos países signatários, as dos representantes das Instituições do Ensino Superior e as da Comissão Europeia, cada uma destas entidades com a sua “agenda” própria, determinada pelas realidades e objectivos do âmbito da respectiva acção política. Pode-se dizer que a força impulsionadora dominante do Processo de Bolonha foi a percepção dos governos dos países mais ricos da Europa e, em especial, das suas grandes empresas, de que, para competirem com mais êxito no mercado global, precisavam de tirar mais partido do Ensino Superior, no que concerne à formação, num tempo mais curto e, logo, menos oneroso, dos profissionais melhor adequados às necessidades da competitividade económica, e necessitavam de atrair “cérebros” de fora do espaço europeu, bem como de atrair, para os países mais desenvolvidos do centro da Europa, “cérebros” dos países europeus menos desenvolvidos. Daqui a ênfase inicial do Processo da Bolonha na redução da duração dos 1^{os} ciclos, na mobilidade dos estudantes no espaço europeu, e na legibilidade e harmonização das ofertas formativas.

JF/Sup – Que papel tem desempenhado a Comissão Europeia?

J. C. S. – Tem procurado com êxito crescente tomar as rédeas do processo e submetê-lo à sua agenda vincadamente neoliberal. O objectivo de mimetizar os EUA é preocupante, dada a prevalência que aí se verifica dos valores da competição face aos da cooperação, solidariedade e coesão social. A concentração de meios materiais e humanos nos

destinados a premiar as instituições que mais financiamento conseguiram fora do OE! Combinando todos os factores e considerando que os saldos transitados são de facto recursos das instituições, verifica-se que o corte orçamental real que afectará as instituições do ensino superior é de cerca de 16 por cento para 2007. Isto é assim, mesmo com a continuidade, para o próximo ano, do congelamento das progressões nos escalões remuneratórios e das dotações dos quadros.

JF/Sup – No momento em que se preparam para os desafios de Bolonha, as instituições são contempladas com estes cortes financeiros...

J. C. S. – Esse é, na verdade, outro aspecto a ter em conta. Estes cortes orçamentais ocorrem num momento em que seria necessário um maior investimento no Ensino Superior para que alguns dos fins de natureza pedagógica associados ao Processo de Bolonha – o acento tónico nos objectivos de aprendizagem dos alunos e a correspondente promoção do sucesso escolar e educativo – fossem concretizados. A despesa por aluno no Ensino Superior é, no nosso País, inferior a 2/3 da média dos países da OCDE e cerca de 3/4 da média da UE19. Para além disso, Portugal é um dos cinco países da OCDE em que é menor a relação entre o que é gasto por aluno no ensino superior e o que é despendido por aluno nos ensinos básico e secundário. Por outro lado, estes cortes orçamentais não podem este ano ser justificados pela redução no número de alunos admitidos no ensino superior, visto que estes

aumentaram 7 por cento relativamente ao ano anterior, sem contar com os maiores de 23 anos, que subiram muito, e os alunos dos Cursos de Especialização Tecnológica que ainda aguardam a possibilidade de se inscrever.

Qualidade do Ensino ameaçada

JF/Sup – Ao nível da qualidade do ensino, que consequências se podem esperar desta situação?

J. C. S. – Este panorama orçamental, resultante de um corte nas despesas do Estado, que foi cego por não ter tido em conta a natureza estratégica para o País do esforço de formação e de qualificação da população activa, irá ameaçar a qualidade de ensino; pressionará as instituições a exigirem propinas elevadas aos alunos nos novos mestrados, desrespeitando inclusive o estabelecido no Decreto-Lei 74/06 e agravando os obstáculos à frequência dos 2^{os} ciclos por parte dos jovens com menores recursos; porá em causa a continuidade dos contratos de um grande número de docentes, bem como os direitos que lhes estão associados, havendo já muitos casos de não renovação de contratos e de “renovações” com menos direitos (redução da duração dos contratos, variando entre 3 meses e 1 ano, quando deveria ser de 2 anos; passagem forçada ao regime de tempo parcial, com a inerente impossibilidade de opção pela dedicação exclusiva, ou imposição da assinatura de uma cláusula obrigando à permanência no regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva).

países mais desenvolvidos, a pretexto da criação de massas críticas (veja-se a proposta de criação de um Instituto Europeu de Tecnologia), põe em risco a afirmação e o reforço das comunidades académicas de países como Portugal e a capacidade destes para usar a Ciência e a Cultura, em benefício de objectivos nacionais.

A atracção de “cérebros”

JF/Sup – Numa primeira etapa, parece que Bolonha passou um pouco ao lado aqui no nosso País...

J. C. S. – Em Portugal, os objectivos de Bolonha nunca foram muito mobilizadores, nem dos governos, nem da comunidade académica. Tal deve-se, por um lado, à percepção desta última de que se trata de um processo alienígena e, por outro, à inexistência de uma visão estratégica para o Ensino Superior, por parte dos governos, em parte como resultado de um sistema produtivo fraco e pouco dinâmico que tem atribuído reduzido valor ao contributo de quadros com elevadas qualificações académicas para o aumento da produtividade e da competitividade. Na realidade, o nível de investimento na investigação nas empresas em Portugal continua a ser dos mais baixos entre os membros da UE. Por outro lado, a atracção de “cérebros” que interessa ao país, não é tanto a de “cérebros” estrangeiros mas a de “cérebros” portugueses que vão sendo formados e que não encontram colocação condigna no nosso país, por défice de emprego científico.

JF/Sup – Entre nós, Bolonha é um tema que acabou também por estar associado ao financiamento...

J. C. S. – O Processo de Bolonha desenvolveu-se entre nós de forma hesitante e aos arranques, sobretudo impulsionado pela necessidade de o País não fazer fraca figura a nível das Conferências de Bolonha (1999), Praga (2001), Berlim (2003) e Bergen (2005) e pela perspectiva de os governos conseguirem uma legitimação externa para intervirem no sistema que tinha evoluído de forma desregulada e ao sabor de interesses instalados, quer nas próprias instituições, quer ao nível do poder local, com influência no poder central, designadamente pela cobrança de promessas eleitoristas. Entretanto, a suspeita de



“Dos dados fornecidos pelo MCTES verifica-se que, de um total de 39 instituições, há 16 (41 por cento) que se encontrarão, para 2007, com um orçamento de funcionamento abaixo do valor previsto para as despesas com salários em 2006, algumas delas atingindo diferenças que ultrapassam os 10 por cento!”

“Lutamos, sublinho esta ideia, por um estatuto profissional dos docentes e dos investigadores exigente nas qualificações a alcançar e recompensador da melhoria dos desempenhos e das qualificações, com base em procedimentos adequados, equitativos e transparentes de avaliação.”

que a aplicação do Processo de Bolonha visava a redução do financiamento do Estado veio condicionar fortemente as decisões internas das instituições públicas quanto às propostas de adequação de antigos cursos e às propostas de novos cursos. Resistências à redução da duração de muitas licenciaturas encontram aí a sua explicação. A fórmula de financiamento, contudo, contabiliza tanto os alunos dos 1ºs ciclos como os dos 2ºs. O Decreto-Lei n.º 74/06, apenas permite a fixação livre das propinas às instituições que ofereçam 2ºs ciclos que não sejam necessários para o exercício de uma profissão. Nos restantes casos, as propinas terão que obedecer aos limites fixados para os 1ºs ciclos.

JF/Sup – Bolonha não pode ser uma espécie de *bode expiatório* para uma política de cortes financeiros...

J. C. S. – As preocupações com a redução do financiamento, não têm tanto a ver com a aplicação de Bolonha e, em particular, com diferenças de tratamento entre alunos do 1º e do 2º ciclos, mas muito mais com a redução do montante global atribuído para os orçamentos de funcionamento das instituições de ensino superior, que não tem a sua justificação no Processo de Bolonha, mas representa uma tendência permanente, agora acentuada a pretexto da necessidade de “consolidação das contas públicas”. No entanto, uma efectiva aplicação do Processo de Bolonha a nível de cada instituição, naquilo que corresponde aos objectivos de elevação da qualidade das suas actividades de acordo com padrões de exigência internacionalmente reconhecidos, em particular no que se refere à melhoria da aprendizagem dos alunos e ao aumento das qualificações da população, exigiria mais recursos.

JF/Sup – O que é que está a ser pedido às instituições?

J. C. S. – Que façam mais e melhor com menos recursos. Embora esse seja um objectivo que deve estar sempre presente, ele torna-se de impossível aplicação prática quando os níveis de financiamento descem abaixo do limiar da sobrevivência, como em muitos casos já acontece. Em particular, mesmo no grau ▶

mínimo de aplicação do Processo de Bolonha – adequação dos cursos ao número de anos (ECTS) exigido – está-se a pedir às instituições que forneçam no mesmo tempo lectivo formações de maior qualificação. Na realidade, por mais semelhanças que os novos mestrados tenham com as antigas licenciaturas, de onde na maioria dos casos provêm, os novos mestrados representam uma qualificação superior que tem custos acrescidos. Esta situação, num contexto de forte redução orçamental, não poderá deixar de se repercutir negativamente no sucesso escolar e educativo dos alunos, se não for invertida a actual política de diminuição do financiamento público.

JF/Sup – A aplicação do Processo de Bolonha em Portugal tem sido marcada por outras condicionantes...

J. C. S. – Por exemplo, o facto de ocorrer num contexto de forte redução do número de candidatos à formação inicial, diminuição esta que tem penalizado financeiramente as instituições mais afectadas. Este factor, conjugado com a fixação de um número mínimo de alunos para o financiamento de cursos, com a introdução de notas mínimas nas disciplinas específicas e com a entrada em vigor de um regime de prescrições (dificuldades algo compensadas este ano com a liberalização do acesso de alunos maiores de 23 anos), veio acentuar a competição entre instituições pelo maior número possível de alunos. Mais do que na possível discriminação do financiamento entre alunos de 1º e de 2º ciclos, que não se verifica neste momento, o

problema está no número de alunos que condiciona o nível de financiamento de cada instituição no âmbito da repartição do montante global aprovado pelos governos, feita com base numa fórmula.

JF/Sup – Que consequências tem esta competição agressiva pela captação de alunos?

J. C. S. – Na ausência da regulação adequada, tem levado à utilização de iniciativas de *marketing* usando Bolonha como uma imagem de modernidade (publicidade enganosa) e à adopção de elencos de disciplinas específicas menos exigentes, fugindo à obrigatoriedade de obtenção de nota mínima na Matemática, na Física ou na Química (concorrência desleal entre instituições congéneres). Além da modificação da designação de cursos com dificuldade de atracção de candidatos de forma a associá-los a área com maior procura, como é o caso de tudo o que use o prefixo *bio*, o que é feito, por vezes, sem qualquer alteração curricular que minimamente o justifique (publicidade enganosa), temos assistido à apresentação de uma grande paleta de novos mestrados (ilusão de que quanto mais forem propostos maior a probabilidade de aprovação dos suficientes e ideia de que os aprovados garantiriam a continuidade do emprego dos docentes neles envolvidos) e também à facilitação, em alguns casos a nível do escandaloso, do ingresso de candidatos maiores de 23 anos (objectivo de compensação do preenchimento incompleto das vagas fixadas para os cursos).

"O Ensino Superior é um sector onde há já muitos anos não se verificam derrapagens orçamentais, que vem cumprindo escrupulosamente os orçamentos aprovados aos quais acrescenta, para além das transferências do OE, uma considerável soma de verbas próprias resultantes de propinas e de projectos de investigação e de ligação à comunidade. Trata-se de um sector estratégico para o desenvolvimento do País e para a ultrapassagem das actuais dificuldades da economia."

JF/Sup – As preocupações específicas com o financiamento dos 2ºs ciclos são, justificadas, no caso de instituições que já tinham uma importante oferta de mestrados (com propinas elevadas), como forma de compensação pela redução do financiamento do Estado...

J. C. S. – Em áreas como a Engenharia, em que os novos mestrados são obrigatórios para o exercício de uma profissão, as propinas no 2º ciclo, de acordo com a lei, terão que ser iguais às do 1º. Nestes casos, a aplicação de Bolonha vai traduzir-se numa redução de receitas, apenas compensável pela ampliação de ofertas de formação de 3º ciclo, que conduza a um aumento significativo do número de alunos a pagarem propinas de valor elevado, o que não é realizável no imediato. É diferente a situação nos casos de cursos de 2º ciclo que têm dificuldade em ser aceites como necessários ao exercício de uma profissão, no sentido errado, tradicionalista, em que matérias como Grego ou Filosofia se ensinam apenas para deleite intelectual de cidadãos estranhos e não como actividade profissional com relevância social.

Duas palavras sobre

Reorganização do sistema de Ensino Superior

"A reorganização do sistema de ensino superior, em perspectiva, que poderá alterar as actuais situações de exercício do trabalho de docentes, investigadores, não-docentes e alunos, tem que ser, do ponto de vista processual, explicada nos seus fundamentos e discutida, antes de aprovada, com os docentes e os investigadores, com os não-docentes e os alunos, em geral, e com os seus representantes, em particular.

Tal reorganização deve ser capaz de captar a participação empenhada da maioria dos que trabalham e estudam nas instituições, não devendo, assim, ser imposta de cima para baixo e deve ser respeitadora das pessoas que trabalham nas instituições, encontrando, em diálogo com elas, as soluções que melhor compatibilizem a salvaguarda do interesse público e com os legítimos interesses individuais de cada um."

João Cunha Serra



"o Processo de Bolonha esteve e continua a estar submetido a múltiplas tensões e influências, destacando-se as dos Governos dos países signatários, as dos representantes das Instituições do Ensino Superior e as da Comissão Europeia, cada uma destas entidades com a sua "agenda" própria, determinada pelas realidades e objectivos do âmbito da respectiva acção política"

Nestes casos, aparentemente, as instituições estariam em melhor posição, pois teriam cobertura legal para cobrar, naqueles cursos, as propinas que entendessem. No entanto, receios de redução do número de alunos interessados na inscrição nesses cursos (ou por se satisfazerem com a nova licenciatura mais curta, ou por serem desincentivados devido ao valor alto das propinas) e/ou razões de equidade entre alunos dos 2ºs ciclos (necessários ou não para uma profissão) da mesma escola, têm levado as instituições a hesitar na fixação de propinas altas nestes 2ºs ciclos, pois, se o fizerem arriscam-se a perder mais alunos.

JF/Sup – Há sectores mais ameaçados?

J. C. S. – Esta situação ameaça grandes áreas disciplinares como é o caso das Ciências Sociais e Humanas, onde o número de alunos poderá vir a reduzir-se de forma quase proporcional à redução do número de anos das licenciaturas, pondo em risco a projecção social dessas áreas, bem como o emprego e as condições de trabalho de muitos docentes. Quanto às instituições politécnicas onde a leccionação de mestrados se encon-

trava vedada, também é preciso analisar a questão do financiamento dos 2ºs ciclos em conjugação com a necessidade de assegurar um número suficiente de alunos.

JF/Sup – Os Politécnicos, de acordo com o Decreto-Lei 74/06, não poderão continuar, a partir do ano lectivo de 2010/2011, com as actuais licenciaturas bi-etápicas. Que situações estão previstas?

J. C. S. – A duração dos seus 1ºs ciclos foi fixada por lei em três anos. Precisam, assim, de ver aprovada uma quantidade suficiente de cursos de 2º ciclo que lhes garanta um número de alunos semelhante àquele que têm tido, o que lhes asseguraria um financiamento cuja variação não seria influenciada por essa variável. No entanto, o Governo está a atrasar a decisão sobre as propostas de 2ºs ciclos apresentadas pelos Politécnicos, aumentando assim a instabilidade que se vive nessas instituições.

JF/Sup – Que consequências pode ter esse atraso?

J. C. S. – Este atraso ameaça prejudicar a atractibilidade de alunos por parte do

Politécnico face a instituições universitárias das mesmas áreas de formação, já em condições de oferecer os novos 2ºs ciclos. Este atraso pode indiciar uma intenção política de recusar em regra, com algumas excepções, a aprovação de mestrados no Politécnico, invocando a inexistência de condições para o efeito, designadamente no que se refere a qualificações dos corpos docentes das instituições, remetendo este subsistema para um papel praticamente limitado a 1ºs ciclos e a cursos pós-secundários. Pode ainda este atraso ter resultado de uma decisão política de esperar pelas medidas de "racionalização", "reorganização", ou "reestruturação" da rede pública de ensino superior que o Governo esperaria fazer na sequência da divulgação pública do relatório da avaliação do sistema, realizada pela OCDE (13 de Dezembro de 2006).

Atendendo à continuada redução do financiamento público do ensino superior e, em particular, à grande dimensão do corte para 2007, não espanta que as instituições que ainda não se encontravam a cobrar as propinas pelo valor máximo legal tivessem aprovado aumentos para o actual ano lectivo. ▶

JF/Sup – Poderão surgir aumentos nas propinas?

J. C. S. – Efectivamente, a persistir o corte orçamental proposto pelo Governo para 2007 e a não ser invertida a política actual de redução do financiamento do Estado, será expectável que para manterem a qualidade, as instituições pretendam aplicar a todos os 2^{os} ciclos, propinas mais elevadas do que o valor máximo permitido nos 1^{os} ciclos, ou que carreguem nas propinas dos 2^{os} ciclos das **Ciências Sociais e Humanas**, agravando a discriminação de que já hoje sofrem. Ainda mais do que isto, será de esperar que passem a pressionar o poder político no sentido do aumento das propinas, fixadas por lei, acima do actual máximo, agravando a selectividade económica e social do sistema de ensino.

JF/Sup – O processo de aprovação das propostas de novos cursos e de adequação dos cursos existentes tem vindo a desenvolver-se, como a FEN-PROF já alertou, num quadro de falta de orientações gerais e específicas suficientes por parte da tutela, preparadas com o tempo necessário para que fosse estimulada a participação dos docentes e de todas as entidades interessadas no processo. Qual é o papel da tutela nesta matéria?

J. C. S. – Limitou-se a cumprir os mínimos de forma atrasada e precipitada (o diploma do regime jurídico dos graus e diplomas foi publicado apenas uma semana antes do final do prazo para apresentação de propostas destinadas ao actual ano lectivo e os despachos que aprovaram as normas técnicas de organização dos processos foram publicadas no próprio dia do fim desse prazo). A tutela demitiu-se, deste modo, da sua função reguladora, facilitando e promovendo os confrontos internos de tipo corporativo, no final dos quais é muito duvidoso que em todos os casos tenha acabado por prevalecer o interesse público. Em particular, foram em geral desvalorizados os objectivos de Bolonha relativos à centragem dos processos de ensino nos objectivos de aprendizagem dos alunos. Também aqui a tutela se revelou totalmente insensível à necessidade de apoiar as instituições e os docentes em geral para as tarefas decorrentes daquela mudança de paradigma. A este respeito, foi anunciada pela tutela, há cerca de um ano, a criação de

um “grupo dinamizador do Processo de Bolonha” que nunca chegou a concretizar-se. Em vez dele foi criada uma “comissão de acompanhamento do processo de adequação dos cursos” especificamente para apoiar a DGES nos procedimentos, portanto de âmbito de actuação muito diferente da ideia original.

JF/Sup – O Governo lançou pouco tempo depois da sua tomada de posse vários processos de avaliação: um pela OCDE (sistema de Ensino Superior), outro pela ENQA (sistema de avaliação) e outro pela EUA (algumas instituições). Que se pode esperar do desenvolvimento destes processos?

J. C. S. – É expectável e o Primeiro-Ministro já o anunciou que, uma vez concluídos, estes processos sejam seguidos de um conjunto de iniciativas legislativas com vista a uma profunda transformação do sistema de Ensino Superior, no que se refere à reestruturação da rede de estabelecimentos, incluindo a clarificação do futuro dos Politécnicos; ao regime jurídico das instituições; ao sistema de avaliação e de acreditação; à revisão das carreiras docentes.

JF/Sup – Voltamos, então, ao Processo de Bolonha...

J. C. S. – Enquanto o relatório da OCDE não era apresentado, o MCTES esteve num compasso de espera, sem assumir compromissos dificilmente reversíveis, cumprindo os mínimos no que se refere a Bolonha, e transmitindo a imagem pública de que aguardava a legitimação por parte das entidades externas avaliadoras que lhe permitisse quebrar eventuais resistências às transformações que pretendia fazer no ensino superior.

Esta imagem acabou por se reforçar a partir do momento em que se instalou a suspeita, justificada por actos ou omissões do MCTES, de que os violentos cortes orçamentais propostos para 2007 e a retenção da aprovação de mestrados para o Politécnico se destinavam a deixar muitas instituições em estado de grande vulnerabilidade mesmo a “pedir” uma intervenção radical de extinção, pois era então bastante plausível que a OCDE viesse a propor medidas drásticas dessa natureza, suspeita esta que o clima de boatos que se instalou veio acentuar. Deste modo, várias instituições, por instinto de sobrevivência, envolveram-se em processos irracionais de emagrecimento do seu pessoal docente, não renovando contratos a muitos docentes, inclusive com doutoramento, bem como reduzindo os custos salariais nos processos de “renovação” de outros, perdendo energias que melhor seriam empregues em actividades de promoção do sucesso escolar e de aumento da relevância social das formações.

A proposta de lei do OE para 2007, ao deixar as instituições em grandes dificuldades orçamentais, prepara o caminho para a racionalização da rede, pois deixa muitas das instituições em estado de enorme vulnerabilidade, a “justificar” uma intervenção racionalizadora. Outro exemplo é o da aprovação dos cursos que, sendo sempre importante, assume uma importância ainda maior no actual contexto de grandes apertos orçamentais por constituir mais um factor que poderá pôr em causa a viabilidade financeira de muitas instituições, em particular no que respeita à sua capacidade para pagar os salários do seu pessoal docente e não-docente. A importância política desta

"O significativo reforço das dotações para a Ciência, sector em que é igualmente fundamental investir, com uma boa relação custo/benefício – o que está por comprovar no caso dos recentes acordos assinados com o MIT e com a CMU – não pode fazer esquecer que são os docentes do ensino superior quem mais contribui para a investigação e a inovação em Portugal, pelo que a promoção do emprego científico – objectivo definido por este Governo – exige que os recursos humanos no ensino superior não sejam diminuídos mas que sejam aproveitados com maior racionalidade e eficácia."

questão, que se prende com o futuro do próprio sistema, no que se refere à reorganização da oferta formativa, regionalmente e por tipos de instituições, não escapou obviamente ao MCTES.

JF/Sup – Haveria outras soluções, outros caminhos?

J. C. S. – Claro que sim. Em 1º lugar teria sido fundamental não desinvestir no Ensino Superior dada a sua importância estratégica para o desenvolvimento do país. Por outro lado, o Processo de Bolonha deveria ter sido mais apoiado pela tutela e ter sido proporcionado às instituições o tempo necessário à sua adequação a regras claras publicadas com a devida antecedência. Teria sido mais do interesse do próprio Ministério o adiamento por mais um ano da entrada em vigor dos cursos no novo figurino de Bolonha. Contudo, a necessidade de mostrar serviço na nível da Conferência de Londres, em 2007, e as pressões das instituições mais avançadas no processo, que desejavam tirar partido do carimbo de Bolonha, por razões de prestígio e de marketing, levaram o MCTES a admitir que alguns cursos reformulados à Bolonha entrassem já em vigor em 2006/2007. Daqui o atraso na publicação do D.-L. 74/06 se poder melhor entender como uma forma de dissuadir a apresentação de muitas propostas para terem início em 2006 e não tanto por incompetência do MCTES. Em qualquer caso, o que se verificou foi a apresentação de um enorme volume de propostas que o MCTES não esperava e que vieram servir de justificação para o protelamento da decisão nos casos que a futura reorganização da rede mais poderá influenciar: os Politécnicos.

A FENPROF tem criticado a forma desregulada como o sistema (público e privado) tem evoluído, sem que tenham tido efeitos práticos relevantes os discursos dos governantes, a legislação entretanto produzida e a avaliação que tem sido efectuada às ofertas formativas.

Os procedimentos de aprovação dos cursos foram entregues a uma entidade governamentalizada: a Direcção Geral do Ensino Superior, sem garantias de idoneidade e de transparência, em vez de o ser a uma entidade independente, que, por desactivação do CNAVES e por ainda não existir a futura Agência de Acreditação (criada pelo D.-L. 74/06), foi tornada indisponível.



"O Processo de Bolonha tem-se desenrolado num ambiente de deficiente regulação e de falta de informação por parte da tutela, tendo-se até agora caracterizado por muita polémica, muita propaganda, muita cosmética, mas pouca participação e pouca mudança de fundo no que se refere àquilo que o País precisa."

JF/Sup – Que sugestões tem a FENPROF para a racionalização do sistema Ensino Superior?

J. C. S. – Na convicção de que o interesse do desenvolvimento do País assim o exige, mas ainda na certeza de que disso depende, também, o prestígio social dos docentes do Ensino Superior e dos investigadores, e o retorno que estes poderão obter da sociedade, no que se refere ao seu estatuto profissional, a FENPROF tem: proposto a racionalização do sistema pela via da criação de incentivos ao estabelecimento de consórcios e nomeadamente de âmbito regional. E mais: tem pugnado pelo aumento da relevância social e da qualidade das actividades prosseguidas por todos os estabelecimentos de ensino superior e tem defendido a promoção do sucesso escolar e educativo dos alunos e o aumento da democratização no acesso e na frequência. Temos proposto uma maior responsabilização das instituições

pela prestação de contas quanto à forma como utilizam os recursos públicos postos à sua disposição e temos defendido a criação das melhores condições para a existência de corpos docentes próprios e adequadamente qualificados em todas as instituições sejam elas públicas ou privadas. Lutamos, sublinho esta ideia, por um estatuto profissional dos docentes e dos investigadores exigente nas qualificações a alcançar e recompensador da melhoria dos desempenhos e das qualificações, com base em procedimentos adequados, equitativos e transparentes de avaliação.

JF/Sup – Como é que a FENPROF encara a reorganização do sistema, quanto ao conteúdo ?

J. C. S. – Na nossa opinião, em primeiro lugar é necessário encarar o sistema, no que se refere a recursos e a atribuição de graus académicos, como um sistema integrado, cuja diversificação deverá ser realizada e apoiada por meio de incen- ▶

tivos especificamente destinados a esse efeito e não por intermédio de restrições de tipo administrativo ou financeiro. Depois, entre outros aspectos, é necessário assegurar a responsabilização do Estado pelo financiamento do Ensino Superior Público; e a independência das instituições face ao poder económico, de forma a poderem resistir às tentativas de mercadorização do ensino superior e de submissão das suas actividades aos objectivos imediatistas do mercado. Outras perspectivas que consideramos centrais são o não aumento das propinas do 1º ciclo e propinas em todos os 2º ciclos não superiores às dos 1ºs, bem como o reforço da Acção Social Escolar; o aumento do emprego científico e a necessidade de renovação dos corpos docentes e de investigação, na perspectiva, desde logo, de que as capacidades instaladas em meios humanos no ensino superior não são demais para as tarefas que o sector enfrenta no interesse do desenvolvimento do país; a colegialidade das decisões, no âmbito de uma gestão democrática ou participativa, efi-

caz e respeitadora das diferentes competências e papéis dos que trabalham e estudam nas instituições; a audição efectiva, com expressão pública, dos interessados externos no produto das actividades das instituições; e a criação de condições necessárias para o exercício, por docentes e investigadores, das liberdades académicas no ensino e na investigação e para a livre expressão da opinião, incluindo sobre assuntos internos das respectivas instituições.

JF/Sup – A FENPROF tem também propostas quanto à regulação do sistema. Pode apontar-nos apenas os eixos fundamentais dessas propostas?

J. C. S. – Um deles aponta para a necessidade de definição de critérios para a distribuição geográfica das ofertas formativas, tendo como referência o cumprimento do imperativo constitucional da criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população. Consideramos também de grande importância, por um lado, a fixação de

regras para as designações que os cursos poderão adoptar para serem acreditados e reconhecidos; e, por outro lado, a definição das diferentes áreas disciplinares ou científicas que podem corresponder à descrição curricular dos cursos para que possam ser acreditados e reconhecidos. A criação de um colégio da especialidade para cada uma dessas áreas disciplinares ou científicas, com as funções de se pronunciar sobre questões do sistema, das formações e da investigação, relativas a essa área, e de indicarem os membros dos júris para provas e concursos associados às carreiras de docentes e investigadores, é outra proposta da Federação Nacional dos Professores.

Não podemos deixar de referir também a necessidade de fixação das condições mínimas a que deve obedecer o acesso aos cursos, designadamente, no que se refere às disciplinas específicas em que é obrigatória a nota mínima para acesso à inscrição no curso; e, igualmente, das condições mínimas gerais para o acesso de candidatos maiores de 23 anos. ■



O actual quadro político e as perspectivas que se perfilam para 2007, mostram-nos um cenário em que, inevitavelmente, se irá agudizar a conflitualidade social. A Proposta de Orçamento de Estado para 2007 confirma essa situação na medida em que prossegue as políticas seguidas nos anos anteriores, centradas no cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento e no objectivo absolutista do combate ao défice orçamental. O OE traduz a falta de uma estratégia de desenvolvimento e acentua a divergência com a União Europeia; diminui o investimento público e prossegue a política de privatiza-

ções; não estimula o indispensável crescimento do emprego; acentua desigualdades e injustiças, designadamente por via da política fiscal; fragiliza os direitos dos cidadãos na saúde, no ensino, na segurança social; agrava as condições de vida e de trabalho da maioria dos portugueses, destaca a resolução aprovada no passado dia 25 de Novembro, na acção nacional de luta e protesto que a CGTP-IN realizou em todo o País. A FENPROF, o SNESup e a ABIC associaram-se a esta jornada, desfilarão em Lisboa activistas e dirigentes das três organizações

Reitor Avelino de Freitas Meneses
no 31º aniversário da Universidade dos Açores:

“Não proporemos despedimentos por razões orçamentais”

“Sem qualquer pretensão de desafio, sem qualquer intento de desobediência, não proporemos despedimentos por razões orçamentais, porque o nosso pessoal é, na sua essência, indispensável ao cumprimento da nossa missão. O excesso de docentes é o resultado da tripolaridade, que obriga à duplicação e à triplicação de recursos humanos e materiais. O excesso de funcionários é um artifício da política. Na verdade, deriva da obrigatoriedade imposta por um decreto-lei de 1996, que determinou a integração de 79 pessoas, na altura participantes em programas eventuais. Entretanto, agiremos no sentido de reduzir a nossa dependência de colaboradores, cuja participação no quotidiano institucional deve fazer-se a título mais precário e mais excepcional.”

São palavras do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores e foram proferidas no Teatro Fayalense, na cidade da Horta, no passado dia 9 de Janeiro, por ocasião do 31º aniversário da UA. Além da intervenção do Professor Doutor Avelino de Freitas Meneses, a sessão incluiu uma Oração de Sapiência subordinada ao tema "Determinação da idade e crescimento em peixes ósseos através da utilização de estruturas duras: a perspectiva de um biólogo pesqueiro", pelo Doutor Eduardo José L. F. Isidro, do Departamento de Oceanografia e Pescas. Registou-se também a actuação do Quinteto do Conservatório Regional da Horta.

O programa das comemorações dos 31 anos de trabalho da UA incluiu ainda a inauguração, no dia 8 de Janeiro, do Centro de Interpretação Marinha Virtual dos Açores.

Comentando a questão da responsabilidade do Estado em matéria de Ensino Superior, o Professor Avelino de Freitas Meneses afirmaria a dado passo:

"Os instrumentos reguladores da actividade universitária – a autonomia, a avaliação e a carreira docente – evidenciam desactualização e contradições, em consequência de uma promulgação sem estratégia, que origina uma profunda desordenação. Daí, a necessidade de um projecto de reforma, uma tarefa que, embora exigindo a cooperação académica, é um encargo estatal.

"A reforma do Ensino Superior não pode, entretanto, cingir-se à legislação. Com efeito, deve envolver também a reordenação da rede de estabelecimentos escolares e a reorganização da oferta lectiva. Por maioria de razão, a reforma é sobretudo uma incumbência governamental, nunca somente uma missão académica."



Ao sublinhar que "o reconhecimento da necessidade de intervenção do Governo não desresponsabiliza as universidades pelo estado e pela reforma do Ensino Superior", o Reitor da Universidade dos Açores observou:

"É bem sabido que na busca de soluções para problemas novos seguimos geralmente as vias mais cómodas da resistência e da multiplicação, em detrimento das condutas mais aconselháveis da reflexão e do planeamento."

"A reforma do Ensino Superior", acrescentou, "sendo uma tarefa política, não dispensa a cooperação académica, exige o desenvolvimento do diálogo entre a tutela e as universidades e os politécnicos".

"Contudo, a indiferença e a crispação ministeriais do passado mais recente não auguram grande sucesso", realçou Freitas Meneses, que registou a propósito:

"Neste capítulo, impõe-se uma inversão de procedimentos. Além disso, importa que a reforma saiba arregimentar vontades. Em primeiro lugar, as vontades individuais, para que se transformem em empenho colectivo. Por acréscimo, a reforma carece, necessariamente, de objectivos claros, distintos e mobilizadores, para que se pressinta que resultará em melhoria das instituições e da sociedade portuguesa. Que a reforma do Ensino Superior não seja só um meio de racionalização de recursos humanos e materiais, isto é, apenas um instrumento político de combate ao défice. Se assim for, ficará desprovida de ideais, simplesmente guiada pela cegueira dos cortes. Tenderá também à dispensa e ao desprezo dos principais agentes do Ensino Superior, sejam eles os docentes, os estudantes ou os funcionários. Será, então, alvo de resistências e de repulsas, resultando em coisa nenhuma." ■

A propósito da Recomendação da UNESCO de 1997 e da Declaração de Sinaia de 1992

Liberdade Académica: um tema na ordem do dia

A Recomendação da UNESCO de 1997 relativa à Condição do Pessoal Docente do Ensino Superior estabelece como um direito que "o exercício das liberdades académicas deve ser garantido aos docentes do ensino superior." A Declaração de Sinaia de 1992 sobre a Liberdade Académica e a Autonomia Universitária prevê que "os governos e as populações devem respeitar os direitos das universidades como centros de pesquisa e de análise social completamente livres."

O fundamento para a liberdade académica encontra-se no facto de ser vital para o desenvolvimento do conhecimento e da ciência e para a sua disseminação. Para o seu exercício é necessário que o Estado e a sociedade garantam aos docentes do ensino superior um ambiente de trabalho favorável à prossecução da sua actividade sem medo de medidas restritivas ou repressivas, sem ameaças à sua independência, à sua carreira, e até em certos casos, à sua liberdade pessoal e à sua vida. As liberdades académicas não se podem confundir com o exercício dos direitos civis, políticos, sociais e culturais de todos os cidadãos. A liberdade académica é também um valor essencial da democracia.

A liberdade académica não é, assim, um privilégio ultrapassado nem uma protecção concedida à comunidade académica. Na realidade, ela resulta muito claramente de uma relação fundamental entre o mundo académico e a sociedade. Além do mais, não se trata apenas de um direito mas, também, de uma responsabilidade das instituições do ensino superior e dos académicos. No âmbito da defesa da diversidade cultural, a Declaração de Sinaia de 1992 refere a "obrigação" das universidades denunciarem todos os tipos de comportamento intolerante e refere o "compromisso com a pesquisa livre e independente" como a "característica fundamental da Universidade."

Em 1992, quando a Declaração de Sinaia sobre a Liberdade Académica e a Autonomia Universitária foi adoptada sob os auspícios da UNESCO, foi afirmado: "a história mostra que as violações às liberdades académicas e à autonomia institucional apresentam custos muito elevados como a regressão intelectual, a alienação social e a estagnação económica." Desde essa data tem-se verificado por todo o mundo, não uma melhoria, mas antes uma visível deterioração deste princípio, de tal modo que nos encontramos actualmente num momento crítico. Esta é uma constatação patente no relatório que a IE preparou para o CEART em Agosto de 2006 sobre a implementação das Recomendações da UNESCO, a de 1966 sobre o Estatuto dos Professores e a de 1997 sobre a Condição do Pessoal Docente do Ensino Superior.

Os representantes das organizações sindicais de docentes e de investigadores, reunidos em Oslo em 27 de Setembro de 2006, estão profundamente preocupados com as condições actuais do exercício das liberdades académicas.

Em muitos países europeus, a pressão externa surge sob a forma da crescente globalização, da competitividade, da mercadorização e do uso crescente dos mecanismos de mercado no ensino superior. As pressões internas surgem também na forma de novos sistemas de governança, da falta de colegialidade na

tomada de decisões e nas exigências impostas ao pessoal docente para manter um fluxo regular de investigação e de publicações para cumprir objectivos arbitrariamente estabelecidos. O financiamento da investigação é um aspecto a suscitar crescente preocupação, uma vez que as agências financiadoras sujeitam o uso dessas verbas ao cumprimento de uma série de condições (por exemplo, quanto à publicação ou à utilização dos resultados da investigação). São portanto preocupantes os sinais do aumento da burocracia e do controlo, controlo político do uso dos recursos da investigação e da redução da liberdade de publicação.

Liberdades académicas e autonomia institucional

É cada vez mais usado o argumento – especialmente por parte dos empregadores – de que a liberdade académica pode servir para proteger aqueles que demonstram baixa produtividade. Rejeitamos a perspectiva de que os princípios da liberdade académica possam ser utilizados neste contexto pois a liberdade académica não é a liberdade de não cumprir as obrigações próprias da actividade académica. Em muitos casos, argumentos como este servem de justificação para reduzir o número de postos de trabalho permanente. Tais argumentos ameaçam o interesse colectivo dos docentes, portanto qualquer tentativa de justificar o incumprimento funcional através da liberdade académica deve ser fortemente contrariada.

Além do mais, o exercício das liberdades académicas está intrinsecamente ligado ao princípio da autonomia institucional e ao próprio estatuto dos docentes. Assim, as actuais tendências para o enfraquecimento dos vínculos contratuais têm efeitos devastadores na liberdade académica. Hoje pode sem qualquer dúvida afirmar-se que há cada vez mais vínculos precários e menos docentes com vínculo permanente que possam



O texto que aqui publicamos é uma tradução da Declaração aprovada pelo Comité Permanente do Ensino Superior e Investigação da Estrutura Pan-Europeia da Internacional de Educação, reunido em Oslo em Setembro de 2006 com a participação do representante da FENPROF, Manuel Pereira dos Santos

exercer a sua liberdade académica sem receio do desemprego. É muito preocupante o recurso crescente a contratos precários, que atingiu tais proporções que se tornou num fenómeno de dimensões incontroláveis.

Saudamos a Recomendação da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa sobre a Liberdade Académica e a Autonomia Universitária, adoptada em Junho de 2006, como um sinal positivo. Esta Recomendação contém vários aspectos relevantes dos quais salientamos o facto de estabelecer que esses dois princípios conjugados constituem "requisitos fundamentais de qualquer sociedade democrática" e que "devem ser legalmente, de preferência constitucionalmente, consagrados". Este é um aspecto importante e necessário mas não é suficiente para assegurar o exercício individual das liberdades académicas pelos docentes de ensino superior e

pelos investigadores. A legislação por si só não é suficiente pois em muitos países onde existem protecções legais reguladas, ocorrem situações que na prática corrompem as liberdades académicas e que evidenciam as pressões externas, dos governos, dos partidos políticos ou de outras forças. Neste sentido, devem ser tomadas medidas que garantam na prática o exercício do respeito pelas liberdades académicas, pois só assim poderão os cidadãos confiar na competência e na imparcialidade dos investigadores e do pessoal docente, na sua independência face a qualquer tipo de coacção política, pressão económica ou outra.

Assim, saudamos e apoiamos os esforços do Conselho da Europa quando "reafirma da importância vital da liberdade académica e da autonomia universitária e contribui para um diálogo político aberto relativo à compreensão des-

tes conceitos no âmbito da complexa e mutável realidade das sociedades modernas" (artº 12 da Recomendação sobre a Liberdade Académica e Autonomia Universitária).

Sendo a liberdade académica um valor tão fundamental para os docentes e para os investigadores deveria estar claramente expresso no Processo de Bolonha.

É uma evidência que colegas nossos de outras regiões do globo se deparam com os mesmos problemas de deterioração dos princípios da liberdade académica. Em conclusão, sublinha-se a importância de ultrapassar a actual crise que a liberdade académica enfrenta a nível mundial, de forma a restaurar o respeito por este princípio enquanto requisito fundamental de todos os sistemas de ensino superior para que possam cumprir o seu compromisso público.

PV/JCS



Lurdes Silva*

Um Código Deontológico para os

A oportunidade da revisão do ECD é uma boa ocasião para a afirmação da autonomia da profissão docente e para tomar a decisão de, em termos sindicais, encetar a discussão, de modo útil, da elaboração e outorga, pelos professores, de um **Código de Ética para a Profissão Docente**.

Isto porque considero que não é suficiente ter um Estatuto de Carreira.

O ECD não deve ignorar a dimensão ética da profissão. Mas o Estatuto procede de um poder diferente do poder de que deve proceder a elaboração e outorga de um código de ética, que tem finalidades, natureza e conteúdo diverso do Estatuto.

O Estatuto deve resultar da negociação entre os professores e o Estado.

O código deontológico deve resultar do poder de os professores, de modo autónomo, definirem os princípios e os deveres éticos por que se deve reger a sua profissão e se outorgarem um código que os torne públicos. Ali é um poder negocial; aqui é um poder constituinte.

As finalidades, a natureza e o conteúdo de um código de ética são também diferentes das finalidades, natureza e conteúdo de um estatuto de carreira. Bastará comparar documentos do tipo de um e de outro para concluir isso mesmo.

Não se pense, todavia, que a defesa de um código de ética para os professores não suscita problemas e questões. Abordarei apenas a que se relaciona com a ideologia do profissionalismo.

A ideologia do profissionalismo, no que se refere à nossa profissão, teve importante expressão em culturas anglo-saxónicas e ganhou terreno no pós-guerra, com a industrialização, o desenvolvimento económico, a entrada massiva da mulher no mercado de trabalho, o aumento da riqueza das nações e das famílias e a fortíssima pressão social sobre a escola. Esta situação obrigou ao

recrutamento de milhares e milhares de professores, muitos sem habilitação profissional nem académica, grande parte eram jovens do sexo feminino. A juvenização e feminização da profissão foram a par da fragilização dos pilares tradicionais do prestígio da profissão. Assistiu-se a dois movimentos de sentido contrário: o aumento do número de professores e a diminuição do prestígio da profissão. A ideologia do profissionalismo foi abraçada como uma tábua de salvação: talvez o ser e o ter como as profissões (liberais) travasse a quebra do prestígio que se pensava que os professores, em outro tempo, haviam tido.

Assim vista, a ideologia do profissionalismo, encerra um argumento corporativista e uma aspiração de status/estatuto e de privilégios sociais.

O conceito de autonomia que aqui está presente é próximo da ideia de isolamento da classe e da não introdução de outros nos assuntos da educação.

Devemos estar alerta contra este traço negativo.

Mas não só. Também devemos estar de pé atrás quando os poderes fazem apelo ao profissionalismo da classe docente: quase sempre o fazem como forma de obter, dos professores, colaboração, lealdade, obediência e para os obrigarem a **mais trabalho por menos dinheiro**.

Mas a ideologia do profissionalismo tem aspectos positivos.

A educação requer responsabilidade e não se pode ser responsável caso não se tenha competência, autonomia de exercício norteado por uma ética.

Nesta perspectiva, o profissionalismo é uma maneira de defender os direitos da classe docente.

A competência dos professores

Mas também é uma maneira de defender os direitos dos alunos e os da educação, isto é, os interesses do país: não é do interesse exclusivo dos professores agir com competência, com responsabilidade, com autonomia e observando uma ética, como está bem de ver. Ser profissional, com este conteúdo, é um bom propósito.

A competência dos professores trans-

“A conduta profissional dos professores deverá ser instruída por uma ética, porque é à ética que incumbe assinalar os deveres, aquilo que convém, aquilo a que deve atender-se. Cumpra-se formular os princípios inspiradores da prática profissional. O código de ética é o lugar para esta discussão, para esta enunciação.”

cede o sentido puramente técnico. Requer saberes de natureza científica e técnica mas reclama aptidões, princípios e consciência do sentido e das consequências do trabalho que fazemos.

Esta consciência é a noção do que é, para que serve a educação e o ensino e quais as relações que têm com a sociedade. Implica uma noção política dos fins.

Implica também a consciência de que a educação não é um problema da vida privada da classe docente: é uma ocupação socialmente atribuída e que responsabiliza publicamente os professores, devendo a reclamação e a conquista da autonomia para a profissão docente ser feita ao mesmo tempo que se reconhece

Professores Portugueses

e se incorpora a consciência de que os professores são profissionais publicamente responsáveis.

Uma noção política dos fins, autonomia e responsabilidade parecem conferir legitimidade a que os professores, enquanto profissionais, se interroguem, tenham o direito de se interrogar, **tenham o dever** de se interrogar sobre se a escola é um lugar de reprodução das desigualdades e de injustiça social, se é uma oportunidade de vencer as diferenças sociais.

Esta questionação não pode ficar só para os outros. Implica-nos. A menos que nos abstenhamos e, portanto, nos reneguemos como professores, não respeitando o compromisso que temos para com a comunidade. Nem o compromisso que temos para com os nossos alunos.

O professor é aquele que ajuda a dar forma àquilo em que um indivíduo se pode tornar, portanto, o bem moral de cada aluno é de importância crucial em cada situação de ensino. Isto implica um compromisso com um ideal educativo.

Será finalidade de um código de ética esta questionação sobre os fins, este compromisso com um ideal educativo. É da sua própria natureza.

Os professores não podem menosprezar a dimensão ética da sua profissão

Sendo que a docência é, porque é, uma profissão constitutivamente ética mais se impõe a abordagem desta dimensão. Porque de facto a docência lida com um dos aspectos mais delicados do ser humano – o carácter, o professor não tem maneira de escapar à natureza propriamente ética da sua profissão: a sua profissão foi a que a sociedade criou para formar as jovens gerações, para agir junto das crianças e jovens por forma a que eles adquiram hábitos, costumes, valores (um ethos), por forma a que fortaleçam o carácter, se tornem pessoas

que orientem a sua vida para o bem. A educação é pois um dos factores de formação da consciência moral e liga-se de forma essencial à ética já que tem uma função humanizadora e, outrossim, uma função socializadora, pois que, ao mesmo tempo, se dirige aos indivíduos e, por intermédio dos indivíduos, se dirige à configuração da própria sociedade.

É por isso que os professores não podem menosprezar a dimensão ética da sua profissão. Até porque, às vezes, as comunidades que servem valorizam hábitos, usos, costumes, modos de ser e de estar que contrariam ou que não propiciam a construção de caracteres com uma estrutura ética. É por isso que se pede ao professor que seja verdadeiramente livre, que dependa só da sua consciência e do seu código de ética, para que possa identificar, escolher, interpretar os fins que com a educação se pretende alcançar e para que possa, se necessário, respeitar valores em uso ou em voga.

É que os valores éticos têm uma marca e uma dimensão humanista, civilizacional.

É por tudo isto que a conduta profes-

sional dos professores deverá ser instruída por uma ética, porque é à ética que incumbe assinalar os deveres, aquilo que convém, aquilo a que deve atender-se. Cumpre-lhe formular os princípios inspiradores da prática profissional.

O código de ética é o lugar para esta discussão, para esta enunciação.

A ética profissional dos professores não é, todavia, um assunto simples, como todos bem sabemos.

Apesar da dificuldade e da complexidade de que se reveste esta problemática, a natureza constitutivamente ética da profissão docente não deixa muitas dúvidas sobre esta convicção: o exercício da docência atribui um carácter de necessidade à observância de um conjunto de valores e de preceitos e torna manifesta a conveniência de os professores portugueses elaborarem e se outorgarem um código de ética.

A FENPROF e os sindicatos que a constituem deviam, mais que ninguém, impulsionar e organizar este processo. Sem qualquer exclusão. **Todos juntos.**

** Docente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa*

FENPROF, um espaço de debate

O Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL) organizou um Seminário sobre o "Ser Professor, Hoje. Revisão do ECD", que decorreu em Lisboa nos passados dias 27 e 28 de Setembro de 2006. Fui convidada para tomar lugar numa mesa sobre A Deontologia da Profissão e aceitei com todo o gosto dar o meu contributo.

Com efeito, julgo ser bom que no espaço do SPGL, bem como no da FENPROF, se mantenha uma perspectiva de todos os pontos de vista aí poderem ser apresentados e debatidos, pois é útil que todos, sobre a mesma questão ou o mesmo assunto, emitamos as nossas opiniões e ouçamos as dos outros para julgarmos e decidirmos de modo tão esclarecido quanto possível.

Foi o que aí me propus fazer, dando com inteira clareza, pelos menos era o que eu pretendia, a minha opinião sobre ética e deontologia dos professores, que é a que aqui agora volto a defender. **LS**

Processo de Bolonha

Seminário Nórdico

Realizou-se em Oslo, de 28 a 29 de Setembro passado, o seminário *"Looking out! Bologna in a global setting"*, um contributo dos países nórdicos (com a colaboração do Conselho de Ministros Nórdico) para a avaliação da dimensão externa do Processo de Bolonha.

Este foi o terceiro e último de uma série de seminários organizados com o objectivo de fornecer elementos ao Grupo de Acompanhamento de Bolonha (BFUG) para a elaboração de um documento estratégico a apresentar na conferência Ministerial de Londres, em Maio de 2007.

As organizações sindicais de docentes que integram a Estrutura Pan-Europeia da Internacional de Educação (*reunida na véspera deste evento, ver artigo nesta página*) estiveram presentes no Seminário. O dirigente da FENPROF, **Manuel Pereira dos Santos**, participou nas duas iniciativas e resumiu as principais conclusões e recomendações do seminário, começando por salientar que a cooperação pressupõe a existência de vontades convergentes, tanto das autoridades públicas como das instituições, no sentido de uma estratégia plenamente partilhada por todas as partes envolvidas; assim, a "dimensão externa" de Bolonha não pode ser prosseguida apenas

pelos países europeus, será necessário estimular e acompanhar a criação de processos semelhantes noutras regiões.

Depois de referir que é necessário agendar a discussão sobre qual o tipo de estrutura na qual deve assentar o Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES) após 2010, Pereira dos Santos destacou: "Há um grande consenso em torno da necessidade de criação de um portal sobre o EEES com informação sobre os sistemas nacionais e sobre as instituições de modo a facilitar a cooperação interinstitucional".

Segundo o dirigente sindical, a UNESCO deverá ser encorajada a continuar o seu trabalho no sentido de rever as convenções regionais existentes sobre reconhecimento de qualificações de acordo com princípios de garantia da qualidade e da transnacionalização do ensino superior.

É conveniente desenvolver e melhorar os fluxos de informação e de divulgação entre todos os parceiros do EEES, no sentido de um maior envolvimento dos parceiros sociais na mobilidade e na internacionalização do sistema, refere Pereira dos Santos que acrescenta: "No âmbito do EEES é recomendável a promoção e o aprofundamento dos mecanismos existentes de transparência e de reconhecimento

os quais virão beneficiar o intercâmbio internacional e a mobilidade".

Para reforçar a mobilidade será necessário conjugar todos os esforços administrativos, nomeadamente através dos serviços de imigração, no sentido da remoção dos obstáculos existentes à circulação e fixação de estudantes e de pessoal docente e não docente.

O Seminário veio confirmar e sublinhar que não existe contradição entre cooperação e competitividade: as instituições de ES têm de cooperar para serem competitivas.

Valores como a liberdade académica e a autonomia institucional são aspectos fundamentais da "dimensão externa" do ES uma vez que a cooperação técnica completamente desprovida desses valores representaria a deriva do ES.

Os Estados Membros do Processo de Bolonha devem conciliar um conjunto de princípios e medidas concretas para a promoção da atractividade e competitividade do EEES, nomeadamente: aprofundar os sistemas nacionais de apoio à mobilidade dos estudantes e do pessoal docente e não docente; mais cursos leccionados em línguas internacionais; aumentar a relevância do investimento no ES; estimular o empreendedorismo através da formação dos professores; diferenciar políticas segundo as regiões ou os sectores envolvidos e envolver todos os tipos de ensino superior existentes; minimizar os riscos da "fuga de cérebros", concluiu Manuel Pereira dos Santos. **PV**

Internacional de Educação

Comité Permanente do ESI avalia Bolonha



O Comité Permanente do Ensino Superior e Investigação da Internacional de Educação reuniu em Oslo, entre 26 e 28 de

Setembro passado. A FENPROF é a única organização sindical portuguesa que integra o Comité e é habitualmente representada pelo dirigente Manuel Pereira dos Santos.

Esta sessão do Comité Permanente, que contou com uma comunicação do representante da ESIB (estrutura internacional que representa as associações de

estudantes), abordou vários aspectos relacionados com o Processo de Bolonha, nomeadamente a mobilidade de estudantes e do pessoal docente, os relatórios nacionais sobre a adopção de medidas tendentes à harmonização dos sistemas de ensino superior e os relatórios dos grupos de trabalho, tudo tendo em vista a preparação da reunião ministerial de Londres a realizar em Maio do próximo ano. Ainda a propósito de Bolonha, foi analisada a dimensão externa do espaço europeu de ensino superior.

O comité dedicou uma tarde a apreciar vários documentos emanados da União Europeia, desde a Directiva

Bolkstein até às declarações sobre liberdade académica ou sobre os rankings.

A terminar os trabalhos foram ainda discutidos dois temas relacionados com a investigação, o Estatuto dos Estudantes de Doutoramento e o Financiamento dos Programas de Doutoramento.

Esta reunião do comité permanente precedeu o Seminário Nórdico Oficial sobre o Processo de Bolonha cujo tema era a sua dimensão externa, a capacidade de atracção do espaço europeu de ensino superior e a cooperação com outras regiões do mundo numa perspectiva de desenvolvimento global e sustentado.

MPS/PV

Portalegre na rota do jazz

5º Festival Internacional de 21 a 24 de Fevereiro



O grande auditório do Centro de Artes do Espectáculo acolhe a quinta edição do Festival Internacional de Jazz de Portalegre, com um programa de alto nível.

Com início às 21h30, estão previstas as actuações do Sexteto de Mário Barreiros (dia 21); do Trigon Quartet - Ethno Jazz

group Trigon – Moldávia (dia 22); do Michel Portal Quartet (dia 23) e do Don Byron «Ivey Divey Trio» (dia 24). Em “Jam Sessions”, teremos a 23 e 24 de Fevereiro (a partir da meia noite) a participação do Jeffrey Davis Trio.

Mais informação pelo telefone 245 307 498; pelo mail Geral.caep@cm-portalegre.pt; e no sítio www.caepportalegre.blogspot.com. ■

Na ESE de Lisboa até 9 de Março "A Censura da Memória"

A exposição itinerante (“A Censura da Memória – Bibliotecas destruídas e Livros proibidos”), que acompanhou a abertura ao público do novo edifício do Centro de Documentação e Biblioteca da Universidade Nova de Lisboa, no Campus da Caparica, pode agora ser visitada na Escola Superior de Educação (ESE) de Lisboa, em Benfica, até **9 de Março** próximo.

O certame é da autoria da Biblioteca da FCT da UNL. Trata-se de um novo espaço de “memória”, que representa uma oportunidade única para o desenvolvimento do conhecimento e de actividades culturais múltiplas, impondo a este espaço privilegiado a capacidade de tornar a “Biblioteca” tradicional num utensílio com vasta gama de potencialidades e vivências: “Que melhor maneira de abrir este espaço que celebrar, em oposição, a Destruição de Bibliotecas e a Proibição de Livros?” ■



Até 18 de Março

Gil Teixeira Lopes mostra obra inédita dos anos 70



Aos 70 anos Gil Teixeira Lopes dá a conhecer uma pequena parte do muito trabalho que ainda mantém inédito. O arranque foi dado com a exposição “Anos 70/70 Anos”, patente na Casa-Museu Anastácio Gonçalves, em Lisboa, até 18 de Março. A mostra reúne um conjunto de 43 trabalhos sobre papel. Uma ínfima parte da produção deste artista

multifacetado que tem usado a pintura, a escultura, o desenho e a gravura como formas de expressão.

Gil Teixeira Lopes não gosta de rótulos artísticos. Considera a arte algo suficientemente abrangente para ser confinada ao espartilho dos conceitos ou movimentos. Para ele, por exemplo, falar de arte abstracta é algo que o ultrapassa.

“As coisas não são estanques Eu, por exemplo, não sei o que é o abstracto. Para mim tudo parte de uma realidade. Quando as pessoas tentam dizer abstracto é apenas porque, ao seu olhar, não conseguem identificar algo. Por exemplo, também existem estas classificações de pintura, escultura, gravura, desenho. Mas, a verdade, é que não sinto barreira entre elas. Para mim é indiferente a forma como me expresso. Vou fazendo as coisas, vou tirando partido de tudo o que me rodeia. e para tal uso os meios que melhor se adaptam a essa forma de expressar o que estou a sentir em determinado momento. O que se procura pintar não são os objectos, senso comum, mas o efeito que eles produzem”.

Por isso o artista inspira-se em coisas banais do quotidiano um chapéu na cabeça de uma jovem, um perfil, ou em emoções mais profundas simbolizadas num certo erotismo que perpassa por muita da sua obra (...)

“A década dos anos 70 foi de valorização da figura humana”. A sensorialidade e cromatismo são marcas indiscutíveis deste artista. A fase criativa foi inspirada por circunstâncias históricas e por indissociáveis momentos de exaltação pessoal. Toda esta produção está arrumada em pilhas no seu ateliê à Rua de Pedrouços, em Lisboa. “Algum desse material até já se estragou”, confessa o artista que não nega o sonho de um dia ainda conseguir pegar nesse material inédito e expô-lo todo.

“O espaço desta exposição na Casa Museu Anastácio Gonçalves só comporta 43 trabalhos, o que representa uma ínfima parte de toda a minha produção desse período que, em termos de trabalho, foi dos mais produtivos”.

Teixeira Lopes é professor catedrático jubilado de Pintura da Faculdade de Belas-Artes (antiga ESBAL). A sua obra é multifacetada e vasta em técnicas utilizadas e em temas. Recebeu entre 1960 e 1998 cerca de 40 prémios e distinções, quer no país quer no estrangeiro, assim como participou em inúmeras exposições. As suas obras estão representadas em diversas colecções privadas e públicas. Entre os galardões mais significativos da sua carreira constam os prémios das bienais do México e de São Paulo, o prémio Gulbenkian de Gravura e a medalha de ouro da bienal de Florença, em Itália. *JN*, 2/01/2007 ■

Partido Socialista adia aprovação do subsídio de desemprego

Uma vez mais foi adiada a concretização do direito ao subsídio de desemprego para os docentes do ensino superior e para os investigadores vinculados a instituições públicas, porque o Grupo Parlamentar do PS impediu a sua aprovação na Assembleia da República perante os projectos nesse sentido do PCP, do BE e do CDS, que obtiveram o apoio explícito do PSD.

Vai, portanto, manter-se a situação já declarada inconstitucional em 2002 em prejuízo dos docentes e investigadores que assim permanecem sem qualquer apoio social na situação de desemprego involuntário.

A promessa de que o Governo irá, até ao final do ano, preencher esta gritante lacuna legislativa recorda-nos outros anúncios semelhantes que não tiveram sequência.

A FENPROF e o SNESup irão manter, assim, a pressão sobre o Governo para que, a curto prazo, aquela promessa seja satisfeita e finalmente seja cumprida a Constituição da República no que se refere ao direito básico de todos os trabalhadores à protecção social em caso de desemprego involuntário.